UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 232/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa competência a servidores

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028119/2026-12:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a equipe de fiscalização do **contrato nº 48/2026-UFS**, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do projeto "Tecnologia Digital para Reabilitação de Pacientes Desdentados em Vulnerabilidade Social: Um Projeto de Impacto Social e Acadêmico", os servidores abaixo listados:

I - O Professor do Magistério Superior, **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO** , matrícula SIAPE nº 2361893, lotado no Departamento de Odontologia - DOD/CCBS, como **GESTOR**.

II - O Técnico em Prótese Dentária, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/UFS, como **FISCAL** do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO**, **Pro-Reitor(a)**, em 17/08/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585346** e o código CRC **17436E20**.